



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAPÁ CAMPUS PORTO GRANDE

ANEXO III
TERMO DE CAUTELA
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A
ALUNO – TABLET

Estudante _____,
matrícula _____, recebeu do Instituto Federal do Amapá,
Campus Porto Grande/Diretoria Geral/Departamento de Assistência
Estudantil/Seção de Tecnologia da Informação, através do servidor _____
_____, matrícula/Siape nº
_____, o material abaixo discriminado.

Entendo que o referido material ficará sob a minha responsabilidade até a
devolução ao Departamento de Assistência Estudantil. Declaro que o material
está funcionando e sem qualquer defeito.

Nº	Descrição do Material	Nº Patrimônio
1		
2		
Descrição: Empréstimo de equipamento – Tablet – a aluno, conforme Instrução Normativa PROAD/IFAP 01/2022 e decisão da Direção-Geral do Campus Porto Grande. A devolução do bem ficará condicionado ao término da vigência do edital, ainda, em caso de abandono, desistência, trancamento, cancelamento ou transferência do aluno (a) do curso e/ou da unidade escolar, ou quando os equipamentos forem solicitados pelo IFAP, nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.		
Servidor		Matrícula:
CPF:		Telefone:
Setor de Lotação:		

Nome do servidor
Matrícula/Siape

Dados do estudante
Matrícula

*Validado com assinatura eletrônica